



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

Fls.
Proc.: 704/2024-CM
Rubrica:

ANEXO II.1

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Contratada: XXX

Contrato n.º (de origem): XX/2024-CM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UNESP – CAMPUS DE MARÍLIA, PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES APOIADORAS À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNESP-CAMPUS DE MARÍLIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2.º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

Fls.
Proc.: 704/2024-CM
Rubrica:

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marília-SP, ____ de ____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PASQUAL BARRETTI

Cargo: Reitor

CPF: 034.430.398-55

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO

Cargo: Diretora Geral

CPF: 110.752.578-08

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO

Cargo: Diretora Geral

CPF: 110.752.578-08

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

Fls.
Proc.: 704/2024-CM
Rubrica:

PELA CONTRATADA:

Nome: XXX

Cargo: XXX

CPF: XXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO

Cargo: Diretora Geral

CPF: 110.752.578-08

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LUIZ ALEXANDRE COSTA BERTI

Cargo: Assistente Administrativo II

CPF: 191.449.008-80

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

Fls.
Proc.: 704/2024-CM
Rubrica:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: LUCAS BATTAGLIA

Cargo: Supervisor Técnico de Seção

CPF: 368.829.588-90

Assinatura: _____